DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Tutelar 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ nº 13.286.494/0001-64
CONTRATO N° 059/2022 AD1
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023
QUANTIDADE: 250 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.
R$ 67.500,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: LUTÉRCIO DA SILVA SARTORI LTDA-EPP
CNPJ/MF sob Nº 08.212.731/0001-02
CONTRATO N° 0157/22 ad1
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO LOCAL: CEMEI DO PROINFÂNCIA PROF.º VILSON VILELA ROSA RUA SÃO GABRIEL, N.º 1.450, JARDIM BEATRIZ. CIDADE: PARAÍSO – SP REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL
VALOR R$: 2.873,13

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 27.935.943/0001-62
CONTRATO N° 008/2020 AD4
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023 (início 25.02.2023 A 24.02.24)
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE
VALOR (R$): 28.764,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: S.A. LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob Nº 42.708.0283/0001-18
CONTRATO N° 0009/2023
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023
VIGÊNCIA: 6 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE A REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EVENTOS TURÍSTICOS E ESPORTIVOS "JOSÉ ROBERTO BARBOZA" LOCAL: AVENIDA JOSÉ APARECIDO GONÇALVO, Nº. 2.100. CIDADE: PARAÍSO – SP
VALOR R$ 296.349,71

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA – SOFTWARE – ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA MUNICIPAL
CNPJ/MF sob o n.º01.704.233/0001-38
CONTRATO N° 030/21 ad2
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
VALOR (R$): 181.071,27

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA-ME
CNPJ nº 10.897.967/0001-71
CONTRATO N° 008/2021 ad5
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "LINK DEDICADO PARA
ACESSO À INTERNET FULL DUPLEX, INTERLIGADO VIA FIBRA ÓTICA, DESTINADO A TODOS OS SETORES DA PREFEITURA DE PARAÍSO-SP
VALOR (R$): 19.800,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: ROGÉRIO ZANINI FÉLIX
CNPJ nº 32.153.826/0001-87
CONTRATO N° 014/2022 AD1
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023
VIGÊNCIA: 15.03.2023 A 14.03.2024 - 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS E TREINAMENTOS DE BASQUETE, FUTSAL FEMININO, VÔLEI ADAPTADO.
VALOR (R$): 24.000,00

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

Ata de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar, organizada pelo CMDCA e Promotoria de Justiça de Monte Azul Paulista.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e

vinte e três foi realizada a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do município de Paraíso-SP para o quadriênio 2020/2023. A eleição foi realizada nas dependências do Clube da Melhor Idade, sito a Avenida Pedro Campi nº 195, das 14:00 às 14:20 horas, sendo a apuração dos votos realizada das 14:20 às 14:30 horas. Estiverem presentes os Candidatos, o cidadão Isaías José Justino, ex-Vereador desta urbe, os membros da Comissão Especial de Eleição do Conselho Tutelar, formada por: Presidente: Elielton Teles da Silva de Assis; Membros: Alessandra Maura Fernandes, Aparecida Pereira da Silva e Dionice Lourdes de Souza e os Servidores Públicos Rodolfo Marconi Guardia e Ligia Mara Alberghini, convocados para trabalhar como mesários e colaboradores do pleito. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Eleição do Conselho Tutelar, Sr. Elielton Teles da Silva de Assis, convidou o Sr. Rodolfo Marconi Guardia para secretariar os trabalhos, o qual aceitou o encargo. Pelo Sr. Presidente, foi determinado que todos os candidatos esperassem na sala ao lado, sendo chamados um a um conforme a ordem de inscrição, para que com tempo igual e cronometrado, pudessem fazer sua apresentação aos eleitores presentes. Ato contínuo, antes do início da votação, na presença dos candidatos e eleitores, os mesários procederam a abertura da única urna para mostrar que em seu interior não existia nenhum voto e, após, lacraram a urna para o início da votação. A eleição transcorreu normalmente até as 14:20 horas, quando pelo Sr. Presidente da Comissão Especial de Eleição foi determinado que se encerrasse a votação, haja vista que todos os eleitores aptos já tinham votado, sendo que a Conselheira Aparecida Pereira da Silva não pode votar devido ao seu grau de parentesco com umas das candidatas e a Conselheira Michele Cristina Gouveia de Oliveira comunicou formalmente a sua impossibilidade de comparecimento. Terminada a votação, foi aberta a urna e iniciou-se a apuração dos votos na presença de todos os acima elencados. Durante o processo de apuração, foi ressaltado que qualquer reclamação que porventura ocorresse que a mesma fosse feita de forma escrita até as 10:30h do dia 28/03/23, dirigida à Comissão Especial de Eleição Suplementar. As cédulas iam sendo abertas e mostradas a todos os presentes. Finalizada a apuração, foram totalizados 10 (dez) votos nominais, inexistindo brancos e nulos, sendo que os votos (válidos) foram atribuídos da seguinte forma: Beatriz Aparecida Alcântara, 05 votos, 1º Classificado; José Roberto Barboza Neto, 03 votos, 2º Classificado; Keli Janaína Dias, 01 voto, 3º Classificado; Joice Eloísa Carósio Gonçalves, 01 voto, 4º Classificado; Maria Isabel Lourenço dos Reis, 00 votos, 5º Classificado; Ana Carolina Barboza Rosa, 00 votos, 6º Classificado; Bruna Carla Pedro, 00 votos, 7º Classificado; Andreza Cristina da Silva, 00 votos, 8º Classificado; Mayte Oliveira Hernandes, 00 votos, 9º Classificado; Adriana Jorge de Santana, 00 votos, 10º Classificado; Karla Caroline Barroso, 00 votos, 11º Classificado; Luana Flávia de Campos Silva, 00 votos, 12º Classificado; Vanessa Aparecida Cabral, 00 votos, 13º Classificado; A candidata mais bem votada foi considerada eleita, e os demais suplentes na ordem acima enumerada. Finalizada a apuração, a palavra passou para o Sr. Presidente da Comissão Especial de Eleição Suplementar do CMDCA, que marcou a cerimônia de posse para o dia 29 de março de 2.023, as 09:00 horas no prédio do Fundo Social de Solidariedade de Paraíso. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

.....